



UniRV

Universidade de Rio Verde

Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021

CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.619-6 | I.M. 021.407

1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL

CAMPUS RIO VERDE

Sede Administrativa

Fazenda Fontes do Saber
Campus Universitário
64 3611-2200
Cx. Postal 104
CEP 75901-970
Rio Verde - GO

Termo Aditivo que se faz ao Contrato n. 110/2022, de prestação de serviços, celebrado entre a **UniRV-Universidade de Rio Verde** e a empresa **PAIVA DISTRIBUIÇÃO TRANSPORTE, LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, na forma abaixo:

CAMPUS APARECIDA

Rua Itu esq. c/ Rua Tapajós,
Edifício B&B Business,
Torre Company,
andares 17 e 18 -
Vila Brasília
62 3257-7300
CEP 74911-820
Aparecida de Goiânia - GO

CAMPUS APARECIDA

Extensão Goiânia

Avenida T-13, Qd. S-06,
Lts. 08/13, Setor Bela Vista
62 3257-7300
CEP 74823-440
Goiânia - GO

CAMPUS CAIAPÔNIA

Av. Ministro João Alberto,
310 - Nova Caiapônia
64 3663-1892
CEP 75850-000
Caiapônia - GO

CAMPUS FORMOSA

Av. Brasília, 2016 -
Setor Formosinha
61 3631-6734
CEP 73813-011
Formosa - GO

CAMPUS GOIANÉSIA

Rodovia GO-438, KM 02,
sentido Santa Rita do
Novo Destino
62 3353-5438
Cx. Postal 1157
CEP 76380-970
Goianésia - GO

www.unirv.edu.br

@ @unirv

f /unirvoficial

Pelo presente instrumento, de um lado a **UniRV – UNIVERSIDADE DE RIO VERDE**, fundação pública municipal criada pela Lei Municipal n. 1.221/73 e modificada pelas Leis Municipais n. 1.313/74, n. 4.541/03 e n. 4.802/04, regularmente inscrita no CNPJ n. 01.815.216/0001-78, com sede na Fazenda Fontes do Saber, Campus Universitário, neste ato devidamente representada pelo Magnífico Reitor **Prof. Me. Alberto Barella Netto** legitimado para o cargo conforme Decreto Municipal nº 2.426/2020, inscrito no CPF nº 393.402.440-87 e no RG nº 5029855755 - SSP/RS, denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado a empresa **PAIVA DISTRIBUIÇÃO, TRANSPORTE, LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 06.187.916/0001-89, com sede Rua Avelino de Faria, n. 435, Setor Central, Rio Verde - GO, por intermédio de seu representante legal, **Odilio Silva de Paiva Júnior**, inscrito no CPF no. 591.166.841-68, denominada **CONTRATADA**, firmam o presente **Termo Aditivo Contratual** para a prorrogação do Contrato nº 100/2022, de acordo com art. 57, II da Lei n. 8.666/93, nos termos e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO

1.1. O presente termo aditivo tem por fundamento legal o disposto no Art. 57, Inciso II, da Lei n. 8.666/93 e cláusula quinta do Contrato n.100/2022, que tem por objeto **contratação de empresa para locação de veículo pesado com motorista e ajudante, incluso combustíveis, manutenção e seguro com cobertura de danos materiais e corporais a terceiro e cobertura de assistência 24 horas, para atender as necessidades da UniRV - Universidade de Rio**



Universidade de Rio Verde

Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021

CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.710.819-6 | I.M. 021.407

CAMPUS RIO VERDE

Sede Administrativa

Fazenda Fontes do Saber

Campus Universitário

64 3611-2200

Cx. Postal 104

CEP 75901-970

Rio Verde - GO

CAMPUS APARECIDA

Rua Itu esq. c/ Rua Tapajós,

Edifício B&B Business,

Torre Company,

andares 17 e 18 -

Via Brasília

62 3257-7300

CEP 74911-820

Aparecida de Goiânia - GO

CAMPUS APARECIDA

Extensão Goiânia

Avenida T-13, Qd. S-06,

Lts. 08/13, Setor Bela Vista

62 3257-7300

CEP 74823-440

Goiânia - GO

CAMPUS CAIAPÔNIA

Av. Ministro João Alberto,

310 - Nova Caiapônia

64 3663-1892

CEP 75850-000

Caiapônia - GO

CAMPUS FORMOSA

Av. Brasília, 2016 -

Setor Formosinha

61 3631-6734

CEP 73813-011

Formosa - GO

CAMPUS GOIANÉSIA

Rodovia GO-438, KM 02,

sentido Santa Rita do

Novo Destino

62 3353-5438

Cx. Postal 157

CEP 76380-970

Goianésia - GO

Verde, decorrente do Processo Licitatório n. 066/2021, Pregão Presencial n. 022/2021, em que as partes acordam entre si, pela prorrogação do referido contrato, conforme justificativa anexa ao processo n. 5490/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência do Contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, nos termos do Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações, a partir de 1º de janeiro de 2023 até 31 de dezembro de 2023.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1. O valor mensal será mantido, perfazendo o valor total de R\$ 186.000,00 (cento e oitenta e seis mil reais) referente ao período de 12 (doze) meses, conforme representado na tabela abaixo:

ITEM	UNIDADE	QTDE	DESCRIÇÃO	V. UNIT.	V. TOTAL
1	MÊS	12	SERVIÇOS DE AGUAMENTO POR MEIO DE CAMINHÃO TANQUE (PIPA), COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 130 CV, COM CAPACIDADE MÍNIMA DO TANQUE DE 15.000 LITROS, COM MOTOR A DIESEL, COM MANGUEIRA DE NO MÍNIMO 2" E COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 30 METROS, COM BICO TIPO CHUVEIRO E CHUVEIRO TRASEIRO, INCLUSIVE AS DESPESAS COM MOTORISTA, AJUDANTE, COMBUSTÍVEIS, MANUTENÇÃO E SEGURO.	15.500,00	R\$186.000,00
TOTAL:					R\$ 186.000,00

3.2. O valor do Contrato primitivo e seus aditivos totalizará o valor de R\$ 304.316,73 (trezentos e quatro mil, trezentos e dezesseis reais e setenta e três centavos).

CONTRATOS E ADITIVOS	VALOR (R\$)
CONTRATO PRIMITIVO	118.316,73
1º ADITIVO	186.000,00
TOTAL DO CONTRATO:	304.316,73

www.unirv.edu.br

@ @unirv

f /unirvoficial

31



Universidade de Rio Verde

Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021

CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

CAMPUS RIO VERDE

Sede Administrativa
Fazenda Fontes do Saber
Campus Universitário
64 3611-2200
Cx. Postal 104
CEP 75901-970
Rio Verde - GO

4.1. A despesa decorrente da contratação correrá por conta dos recursos orçamentários n. **05.0525.12.364.6024.2901.3.3.90.39**, aprovados para o exercício de 2023.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

CAMPUS APARECIDA

Rua Itu esq. c/ Rua Tapajós,
Edifício B&B Business,
Torre Company,
andares 17 e 18 -
Vila Brasília
62 3257-7300
CEP 74911-820
Aparecida de Goiânia - GO

5.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato originário, que permanecerão inalteradas.

O presente instrumento é assinado em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo fim, que depois de lidas e achado que está conforme o avençado, as partes aceitam, outorgam e assinam na presença de duas testemunhas convocadas para o ato que também assinam, para que este instrumento produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Rio Verde/Goiás, 12 de dezembro de 2022.

CAMPUS APARECIDA

Extensão Goiânia
Avenida T-13, Qd. S-06,
Lts. 08/13, Setor Bela Vista
62 3257-7300
CEP 74823-440
Goiânia - GO

CAMPUS CAIAPÔNIA

Av. Ministro João Alberto,
310 - Nova Caiapônia
64 3663-1892
CEP 75850-000
Caiapônia - GO

UniRV – UNIVERSIDADE DE RIO VERDE

Prof. Me. Alberto Barella Netto - Reitor

CONTRATANTE

CAMPUS FORMOSA

Av. Brasília, 2016 -
Setor Formosinha
61 3631-6734
CEP 73813-011
Formosa - GO

**PAIVA DISTRIBUIÇÃO, TRANSPORTE, LOCAÇÕES E SERVIÇOS
LTDA
CONTRATADA**

CAMPUS GOIANÉSIA

Rodovia GO-438, KM 02,
sentido Santa Rita do
Novo Destino
62 3353-5438
Cx. Postal 157
CEP 76380-970
Goianésia - GO

Testemunhas:

1) [Assinatura]

CPF: 158.805.988.02

2) [Assinatura]

CPF: 043.515.971.74

www.unirv.edu.br

@unirv

/unirvoficial